

# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

## LEI Nº 1.907/98

**FOUAD YOUSSEF MAKARI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

“ Dispõe sobre criação e extinção de cargos ao Anexo I da Lei nº 1.842/97 “

**ARTIGO 1º-** Ficam criados e acrescentados ao Anexo I da Lei nº 1.842/97, os seguintes cargos de provimento efetivo:

- 01 (um) cargo de Borracheiro, referência 14;
- 01 (um) cargo de Lavador, referência 13.

**ARTIGO 2º-** Ficam extintos e reduzidos no Anexo I da Lei nº 1.842/97, os seguintes cargos:

- 03 (três) cargos de Motorista “A”, referência 19;
- 03 (três) cargos de Motorista “B”, referência 22;
- 05 (cinco) cargos de Motorista “C”, referência 27.

**ARTIGO 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 22 de dezembro de 1998.

**FOUAD YOUSSEF MAKARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCELO MANFRIM**  
**SECRETÁRIO**



Bel. Jorge Geraldo Breda  
TABELIAO INTERINO